

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 109/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, **ROSIANE CARVALHO FURTADO**, portadora do RG; 632693-AP e CPF: 786.869.462-91, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2015 a 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA.

**Art. 4º** - PUBLIQUE-SE.

**Art. 5º** - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Agosto de 2022.

  
**Samuel dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000

